

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1237/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 9/2025, que dispõe sobre nova redação ao §8º do Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a confecção da Resolução nº 10/2025, encaminhando-a para publicação na edição de 8/5/2025 do jornal Diário do Grande ABC. Encaminhamos ainda o seu arquivo à Gerência de Conteúdo Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

